



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CARLOS BARBOSA- RS**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROJETO DE LEI N°:28**

**EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a contratar, temporariamente, sob regime emergencial e de excepcional interesse público, Técnicos de Enfermagem.**

**PROPONENTE: Poder Executivo Municipal de Carlos Barbosa**

**RELATÓRIO**

O referido projeto de lei de n°28, de 29 de março de 2018, visa autorizar o Poder Executivo a contratar, sob regime emergencial, 02 Técnicos em Enfermagem, com carga horária de 36 horas semanais. A contratação tem por objetivo suprir a demanda com a Campanha Nacional de Vacinação contra a gripe.

Carlos Barbosa, 04 de abril de 2018.

  
Vereador LUCILENE MARCHI  
Relator

**VOTO DO RELATOR**

Peço pela aprovação dos demais colegas.

Com estas considerações voto pela  aprovação ( ) rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 04 de abril de 2018.

  
Vereadora LUCILENE MARCHI  
Relator





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CARLOS BARBOSA- RS**

**VOTO DO PRESIDENTE**

- De acordo com o relator  
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Favorável ao projeto.

Carlos Barbosa, 04 de abril de 2018.

  
Vereador ALEF ASSOLINI  
Presidente

**VOTO DO MEMBRO**

- De acordo com o relator  
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Favorável ao projeto.

Carlos Barbosa, 04 de abril de 2018.

  
Vereador ARI O. BATTISTI  
Membro